



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS ITAPETININGA

EDITAL N.º 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA – 1º SEMESTRE DE 2020

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga, torna público o presente edital para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática

1. DAS VAGAS

1.1 A quantidade de vagas disponíveis para o presente edital está distribuída na tabela a seguir:

Tabela 1. Cursos, período e pré-requisitos.

Curso	Período	Vagas*	Pré-requisitos
Licenciatura em Física	Matutino	No mínimo 5 vagas ou mais caso venha surgir no decorrer desse processo seletivo	Ensino Médio ou Equivalente
Licenciatura em Matemática	Noturno	No mínimo 5 vagas ou mais caso venha surgir no decorrer desse processo seletivo	Ensino Médio ou Equivalente

2. DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. O presente edital destina-se, exclusivamente, aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Equivalente.

2.2. Para participar, os candidatos deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal, munido da ficha de inscrição (Anexo I), juntamente com a cópia do seu histórico de conclusão do médio e documento de identificação, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga, **das 10h00min às 20h00min entre os dias 27 de fevereiro de 2020 e 04 de março de 2020.**

2.3. Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 2.2. em hipótese alguma.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada por meio de **sorteio**, conforme item 4 deste edital.

3.2. Após o período determinado para inscrição, os candidatos serão chamados até limite de vagas disponíveis constante na **Tabela 1** do item 1 do presente edital ou mais, caso em alguma data posterior haja novas vagas remanescentes.

3.3. Características das vagas disponíveis:

Ampla Concorrência (Geral) - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por sorteio

4. DO SORTEIO

4.1. A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio.

4.2. **O sorteio será realizado no dia 05/03/2020, às 14h**, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do Itapetininga e ocorrerá na sala 509 – Laboratório de Física.

4.3. O curso cujo número de inscritos for igual ou menor que o de vagas não terá sorteio. Seus inscritos ficam automaticamente convocados para matrícula.

4.4. A ordem do sorteio servirá para classificação e convocação para matrícula, cujo **resultado será divulgado dia 05/03/2020, a partir das 19h**, no endereço eletrônico <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>

4.5. Os candidatos sorteados além do número de vagas, comporão a lista de espera para eventuais vagas remanescentes.

4.6. O sorteio será aberto aos candidatos e ao público geral, que poderão comprovar, presencialmente, a lisura deste processo seletivo.

4.7. O comparecimento do candidato, ou de seu responsável legal, ao sorteio público não é obrigatório.

4.8. Uma ata do sorteio será feita e assinada pelos representantes da Comissão de Processo Seletivo do Câmpus Itapetininga e mais duas testemunhas aleatórias entre os presentes.

4.9. Serão retiradas do local do sorteio quaisquer pessoas que desrespeitarem as regras deste edital e perturbarem os trabalhos.

4.10. Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula ocorrerá nos dias **06 e 09 de março das 14h às 20h**, devendo ser efetuada pelo estudante ou por seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração particular simples, conforme Anexo III. No caso de pai e/ou mãe, será necessária a apresentação de cópia e original do documento oficial de identificação.

5.2. Será permitida a matrícula por procuração simples, conforme Anexo IV, para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento.

5.3. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem corretamente os **documentos exigidos para matrícula**, listados no Anexo II deste edital.

5.4. Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não comparecerem perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://itp.ifsp.edu.br/>, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2020.

6.3. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos diretor-geral do câmpus.

6.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Itapetininga, 21 de fevereiro de 2020.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
Diretor Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO -
Edital nº 05/2020 – Chamada Pública para preenchimento de vagas
remanescentes do processo seletivo para cursos superiores do IFSP –
Câmpus Itapetininga - 1º semestre de 2020

Nº de inscrição:

Identificação do candidato

Nome:

Data de nascimento:

RG

CPF

Telefone Fixo: ()

E-mail:

Telefone Celular ()

Endereço

Bairro

Cidade:

CEP

Licenciatura em Física ()

Licenciatura em Matemática ()

Itapetininga, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) ou representante legal

Protocolo de Inscrição

Nº de inscrição:

Edital nº 05/2020 – Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes
do processo seletivo para curso superior do IFSP – Câmpus Itapetininga –
1º semestre de 2020

Itapetininga, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do servidor

ANEXO II DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; nota
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
5. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
6. CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
7. Título de eleitor, frente e verso, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
(Apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
8. Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso.

“A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais”

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO MENOR DE IDADE

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____
_____, portador da Cédula
de identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e
domiciliado à _____,
responsável pelo menor _____,
portador da Cédula de identidade n.º _____, CPF n.º _____,
nomeio e constituo meu procurador(a) _____,
estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____,
CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____,

a quem confiro amplos poderes para efetuar a matrícula do menor no Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo, Campus Itapetininga, para o 1.º semestre letivo de 2020, no curso de
_____ podendo, para esse fim, assinar
documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

Itapetininga, ____ de _____ de 2020

Assinatura do responsável pelo menor de idade

Assinatura do(a) procurador(a)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO MAIOR DE IDADE

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____
_____, portador da Cédula
de identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e
domiciliado à _____,
nomeio e constituo meu procurador(a) _____,
estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____,
CPF n.º _____, residente e domiciliado à _____,
_____,
a quem confiro amplos poderes para efetuar minha matrícula no Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo, Campus Itapetininga, para o 1.º semestre letivo de 2020, no curso de
_____ podendo, para esse fim, assinar
documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

Itapetininga, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

Assinatura do(a) procurador(a)